ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

OFÍCIO Nº. 0724/2023-GCG/Ass.Parlamentar

Porto Alegre, RS, 30 de maio 2023.

A Sua Excelência,
Sandro Caron de Moraes
Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Av. Pernambuco, 649, Navegantes
Porto Alegre/RS - CEP 90240-004
Assunto: Moção de Apoio – Posto Policial Guaíba

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, em atenção à demanda, encaminhada por meio do Sistema de Gestão de Demandas do Governo – GDG nº 26046, que trata da Moção de Apoio da Câmara Municipal de Guaíba, referente a permanência do posto de polícia no bairro Cohab/Santa Rita no município de Guaíba, incumbiu-me o Exmo. Sr. Comandante-Geral, da Brigada Militar informar que:

A demanda foi devidamente recebida e protocolada através do nº 0431/23.

Ademais, informo que Moção foi encaminhada ao Comando Regional de Policiamento Ostensivo Centro-Sul – CRPO/CS para conhecimento, análise e medidas decorrentes.

Sem mais, honrado em contribuir à resolução da suscitada demanda, faço votos de estima e consideração, ressaltando que a Brigada Militar segue de portas abertas para a construção de soluções que sirvam à equalização dos interesses sociais a bem do povo gaúcho.

Atenciosamente,

RODRIGO ASSIS BRASIL RAMOS ARO - Ten Cel QOEM
Chefe da Secretaria Executiva do Gabinete do Comandante-Geral

MOC 022/2023 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 022922 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 09F26B8B282C5201EECB3DFA11180345